

# Expurgos inflacionários: comentários à homologação de acordo no âmbito da ADPF 165 pelo Supremo Tribunal Federal

rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/155



Carolina Reis Jatobá Coêlho Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (São Paulo, São Paulo, Brasil)

DOI: <https://doi.org/10.48143/rdai/18.crjc>

Palavras-chave: Supremo Tribunal Federal – Homologação de acordo entre agentes econômicos – Expurgos inflacionários – Consequencialismo

## Resumo

Os denominados Planos Econômicos foram políticas monetárias aplicadas durante os governos brasileiros dos anos de 1980 a 1990/2000, visando estabilização da moeda nacional, então acentuadamente inflacionada. A ausência de correção monetária pelos devidos índices de inflação apurados no período gerou os denominados expurgos inflacionários que levou milhares de poupadores ao Judiciário brasileiro. Finalmente, quando a decisão final acerca da constitucionalidade das medidas chegou à Corte Constitucional, por intermédio de uma Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental, houve sobrestamento da questão nas instâncias inferiores, representando “cerca de 70% dos processos sobrestados nas Cortes do País aguardando a resolução da controvérsia em repercussão geral, segundo dados do ‘Supremo em ação 2017’”. Ocorre que o Supremo Tribunal Federal não se debruçou sobre o mérito da ação, homologando um acordo entre agentes econômicos envolvidos na controvérsia. O presente artigo intenciona compreender a decisão a partir do consequencialismo aplicado às técnicas judiciais e o critica quando utilizado apenas fundamentado na escola Law and Economics, de Posner, sobretudo quando intenciona substituir a estrutura da lógica normativa e jurídica.

## Downloads

Não há dados estatísticos.

## Biografia do Autor

Carolina Reis Jatobá Coêlho, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (São Paulo, São Paulo, Brasil)

Doutoranda em Direito Administrativo pela PUC-SP. Mestre em Direito das Relações Internacionais pelo Centro Universitário de Brasília/DF. Especialista em Direito Público pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – FESMPDFT e em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP/DF. Advogada. carolinarjcoelho@hotmail.com; carolina.j.coelho@caixa.gov.br

## Referências

---

BECK, Ulrich. Sociedade de risco. Rumo a uma outra modernidade. Trad. Sebastião Nascimento. São Paulo: Editora 34, 2010.

BERCOVICI, Gilberto; VALIM, Rafael. Elementos de direito da infraestrutura. São Paulo: Contracorrente, 2015.

BERCOVICI, Gilberto. Constituição econômica e dignidade da pessoa humana. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Disponível em: [www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67764]. Acesso em: 10.06.2018.

MELLO, C. O conteúdo do regime jurídico-administrativo e seu valor metodológico. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 1, n. 1, p. 347-374, 30 jun. 2017.

VITTA, H. Linhas gerais da revogação do ato administrativo. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 1, n. 1, p. 201-220, 30 jun. 2017.

MARTINS, I. Improbidade administrativa e impeachment. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 1, n. 1, p. 221-238, 30 jun. 2017.

SANTANA, J.; CASTRO, R. O poder de compra do estado como ferramenta de fomento ao desenvolvimento local: uma visão estratégica de aplicação do estatuto das micro e pequenas empresas. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 1, n. 1, p. 163-200, 30 set. 2017.

CARVALHO, Paulo de Barros. Algo sobre o construtivismo lógico-semântico. In: CARVALHO, Paulo de Barros (Coord.); CARVALHO, Aurora Tomazini de (Org.). Construtivismo lógico-semântico. São Paulo: Noeses, 2014. v. I.

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito tributário, linguagem e método. São Paulo: Noeses, 2015.

CARVALHO, Aurora Tomazini. Teoria geral do direito (o construtivismo lógico-semântico). Disponível em: [www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp098895.pdf]. Acesso em: 10.06.2018.

COÊLHO, Carolina Reis Jatobá. A compreensão brasileira do sigilo bancário e a incorporação do Foreign Account Tax Compliance Act (F.A.T.C.A.) ao ordenamento

jurídico nacional. Dissertação. Mestrado em Direito das Relações Internacionais. Faculdade de Direito. Centro Universitário de Brasília. Brasília, 2015.

COOTER, Robert; ULEN, Thomas. Direito e economia. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

FURTADO, Celso. A formação econômica do Brasil. 34. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

GADAMER, Hans-Georg. Verdade e método. Trad. Flávio P. Meurer. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LEAL, Fernando. Os impactos dos planos econômicos e a encruzilhada do Supremo. In: ARGUELHES, Diego Werneck; FALCÃO, Joaquim; RECONDO, Felipe (Org.). Onze Supremos: o Supremo em 2016. Belo Horizonte: Letramento, Caso do Direito, Supra, Jota, FGV Rio, 2017.

TAVARES, A. Acesso especial à infraestrutura rodoviária e práticas administrativas inconstitucionais. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 1, n. 1, p. 39-67, 30 jun. 2017.

LUHMANN, Niklas. Sociologia do direito. Rio de Janeiro: Edições Tempos Brasileiros, 1983. v. I e II.

MARTINS, Ricardo Marcondes. Estudos de direito administrativo neoconstitucional. São Paulo: Malheiros Editores, 2015.

MARTINS, Ricardo Marcondes. Enciclopédia JURÍDICA da PUC-SP. Direito Administrativo e Constitucional. Verbete Neoconstitucionalismo. Disponível em: [<https://enciclopediajuridica.pucsp.br>]. Acesso em: 15.09.2018.

MCNAUGHTON, Charles William. Sistema jurídico e ciência do direito. In: CARVALHO, Paulo de Barros (Coord.); CARVALHO, Aurora Tomazini de (Org.). Construtivismo lógico-semântico. São Paulo: Noeses, 2014. v. I.

POSNER, Richard. The economics of justice. HUP, 1983.

POSNER, Eric; SALAMA, Bruno Meyerhof (Org.). Análise econômica do direito contratual. Sucesso ou fracasso? Tradução e adaptação ao Direito Brasileiro: Luciano Timm, Cristiano Carvalho.

VARELLA, Marcelo Dias. Internacionalização do direito: direito internacional, globalização e complexidade. Brasília: Centro Universitário de Brasília, 2013. Disponível em: [[www.marcelodvarella.org/teoria-do-direito-internacional](http://www.marcelodvarella.org/teoria-do-direito-internacional)]. Acesso em: 13.08.2018.

ZYLBERSZTAJN, Décio; SZTANJ, Rachel. Análise econômica do direito e das organizações. São Paulo:Elsevier,2005.

A submissão e a publicação de artigos são gratuitos; avaliados por pares; o periódico utiliza o CrossCheck (antiplágio) e cumpre com o Guia dos Editores da *COPE - Committee on Publication Ethics*, além das recomendações Elsevier e SciELO. Confira as Regras para a submissão e avaliação da RDAI.